



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral de Administração (SGADM)
Departamento de Apoio Administrativo (DEADM)
Divisão de Análise de Atos Formais (DIATO)

COMITÊ GESTOR REGIONAL DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO NO ÂMBITO DO PJERJ

Instituição:

Ato Executivo nº 105/2015, publicado no DJERJ de 30/03/2015, com as alterações promovidas pelos Atos Executivos nº 161/2015, nº 87/2016, nº 66/2021 e nº 119/2021, publicados nos DJERJ de 20/07/2015, 28/06/2016, 05/04/2021 e 02/08/2021, respectivamente.

Membros Titulares:

Desembargador **ALEXANDRE TEIXEIRA DE SOUZA** – Presidente

Juiz de Direito **JOÃO LUIZ FERRAZ DE OLIVEIRA LIMA**

Juíza de Direito **SIMONE DE ARAÚJO ROLIM**

Juiz de Direito **LEONARDO CARDOSO E SILVA**

Juíza de Direito **MILENA ANGELICA DRUMOND MORAIS DIZ**

Juíza de Direito **LORENA PAOLA NUNES BOCCIA**

Juíza de Direito **ANDREIA MAGALHÃES ARAUJO**

Juíza de Direito **FERNANDA XAVIER DE BRITO**

Juiz de Direito **GILBERTO DE MELLO NOGUEIRA ABDELHAY JUNIOR**

Juíza de Direito **CAMILLA PRADO**

Senhora **AMANDA COSTA**

Senhora **MIRIAN DE SOUZA SILVA**

Senhor **ALESSANDRO COUTINHO CRAVO**



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral de Administração (SGADM)
Departamento de Apoio Administrativo (DEADM)
Divisão de Análise de Atos Formais (DIATO)

Senhora **ANDRESSA SILVA SANTOS**

Senhor **ALZIMAR ANDRADE SILVA**

Membros Suplentes:

Juiz de Direito **FABIANO REIS DOS SANTOS**

Juíza de Direito **RENATA GUARINO MARTINS**

Juíza de Direito **RENATA TRAVASSOS MEDINA DE MACEDO**

Juiz de Direito **JOÃO FELIPE NUNES FERREIRA MOURÃO**

Senhor **VICTOR MARTINS DA MOTA GOMES**

Atribuições:

I - fomentar, coordenar e implementar os programas, projetos e ações vinculados à Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição;

II - atuar na interlocução com o CNJ, a Rede de Priorização do Primeiro Grau e as instituições parceiras, compartilhando iniciativas, dificuldades, aprendizados e resultados;

III - interagir permanentemente com o representante do Tribunal na Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário, instituída pela Portaria CNJ nº 138, de 23 de agosto de 2013, e com a comissão e/ou unidade responsável pela execução do Plano Estratégico;

IV - promover reuniões, encontros e eventos para desenvolvimento dos trabalhos;

V - monitorar, avaliar e divulgar os resultados alcançados;

VI - auxiliar na captação das necessidades ou demandas do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro;

VII - realizar encontros, preferencialmente no início do trimestre de cada ano, para discutir as necessidades e demandas, bem como para auxiliar na definição das



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral de Administração (SGADM)
Departamento de Apoio Administrativo (DEADM)
Divisão de Análise de Atos Formais (DIATO)

prioridades, de modo a alinhá-las às disponibilidades orçamentárias, devendo o Coordenador dar prévia divulgação da pauta de discussão e deliberação aos demais integrantes, inclusive divulgando no site do Tribunal para conhecimento de todos os interessados;

VIII - auxiliar a elaboração da proposta orçamentária;

IX - auxiliar a execução do orçamento, notadamente por meio do acompanhamento de projetos, iniciativas e contratações.